

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de janeiro
de 1.990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 631/90 de 01/02/90
Autoriza ao Executivo Municipal a realizar aplica-
ções no Mercado Financeiro.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus repre-
sentantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a aplicar no Mercado Aberto, em estabelecimentos
oficiais, os valores sem gastos imediatos definidos.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as aplicações realiza-
durante o exercício de 1989, tendo em vista a correta
aplicação de seus rendimentos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro
de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de
fevereiro de 1.990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 632/90 de 01/02/90
Autoriza o Executivo Municipal a doar de
terrenos urbanos de propriedade da municipalidade

881

A Câmara Municipal de Piracema, através de seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. Crispim Coelho, uma área de terreno Urbano de propriedade desta municipalidade, com área de 313m², situado à Rua Sr. Andrade, com prolongamento da Rua do Cruzeiro.

Artigo 2º - A doação deste terreno se dará em pagamento ao terreno cedido à municipalidade pelo Sr. Crispim Coelho situado à Rua Gouveia Melo para abertura da rua Sr. Andrade, na administração do ex-Prefeito Sr. Guido da Costa Melo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 1º de fevereiro de 1.990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 633/90 de 01/02/90

Autoriza ao Executivo Municipal a conceder aumento de vencimentos aos funcionários públicos municipais estatutários e, aprova novo anexo IV da Lei Municipal 568/86, de 09.12.86.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei: